



PORTARIA N°: 023 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO, Sr° **RONIVON TEODORO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70, Inc. XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis/TO;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 662/2017 de 02.10.2017, art. 113, Seção III de que trata da concessão de licença a gestação/maternidade;

CONSIDERANDO o Atestado Médico de licença maternidade datado de 05 de janeiro de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a Sra. **FRANCISCA DE ARAUJO SANTOS,** ocupante do cargo comissionado de “**SUPERVISOR ESCOLAR I**”, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, “**LICENÇA MATERNIDADE**”, por **180 (Cento e oitenta) dias** a partir da **data de 07 de janeiro de 2026 e findando em 05 de julho de 2026.**

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO., aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
-Prefeito Municipal-

